PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de sinalização na Rua Mamborê, trecho entre a Avenida Guilherme de Paula Xavier e a Avenida Jorge Walter, Centro:

- Demarcação de vaga de estacionamento para idoso com sinalização horizontal e vertical;

- Demarcação de vaga de estacionamento para cadeirante (PCD), com sinalização horizontal e vertical; e

- Demarcação “área exclusiva de ambulância/embarque e desembarque de pacientes”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda da população, tendo em vista que a localidade em questão abriga o CISCOMCAM, o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6333d71b191b8.

Hemonúcleo e a Farmácia da Regional de Saúde, unidades que recebem diariamente grande fluxo de pacientes, tanto do município quanto de cidades vizinhas, com atendimentos realizados pelo SUS. Entre os usuários, destacam-se idosos, pessoas com mobilidade reduzida e casos de urgência, o que reforça a necessidade de garantir acessibilidade e segurança no embarque e desembarque de ambulâncias. Atualmente, a sinalização insuficiente tem dificultado a atuação dos motoristas, uma vez que veículos particulares estacionam indevidamente em vagas destinadas ao serviço de saúde, comprometendo a agilidade e a segurança no atendimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
04/09/2025 14:49:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2025 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6333d71b191b8.